



POR MAURO BERNI

Pesquisador das áreas de meio ambiente e energia do Núcleo Interdisciplinar de Planejamento Energético (NIPE), da Universidade de Campinas (Unicamp-SP)
E-mail: mberni@unicamp.br

ROTEIRO DE IMPLEMENTAÇÃO DO SBCE DA LEI 15.042/2024 – FINAL

O documento intitulado “Roteiro de Implementação do Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões de Gases de Efeito Estufa (SBCE)” disponível em <https://www.gov.br/fazenda/pt-br/central-de-conteudo/publicacoes/guias-e-manuais/2024/241209-crtlh-implementacao-sbce-v4.pdf/view>, elaborado pelo Ministério da Fazenda, com assistência técnica do programa Partnership for Market Implementation (PMI) do Banco Mundial, fornece uma visão geral das etapas de implementação do SBCE.

O Roteiro SBCE mostra os caminhos para a priorização de atividades durante cada estágio da implementação do sistema e diz como identificar interdependências críticas que precisarão ser consideradas durante o processo. Além disso, o documento serve como um instrumento de transparência, informando a sociedade civil e outras partes interessadas sobre o cronograma de implementação, de forma a possibilitar o acompanhamento e a contribuição ao processo.

O Roteiro destaca os esforços necessários ao longo dos cinco estágios de implementação do SBCE constantes do Projeto de Lei (PL 182/2024), distribuídos em quatro eixos temáticos: i) desenho, escopo e ambição; ii) conformidade e fiscalização, iii) alocação, comércio e rastreamento de ativos, e iv) governança e engajamento das partes interessadas.

Desenho, escopo e ambição. O eixo temático de “Desenho, escopo e ambição” compreende todas as atividades relacionadas à cobertura e ao rigor do SBCE, incluindo os objetivos do sistema, a definição de limites de emissão e a definição de entidades reguladas. Esta área prioriza análises técnicas para ajudar a definir o papel e as características do SBCE, fornecendo clareza sobre o escopo de cobertura do sistema, ou seja, quais setores e atividades serão cobertos pelo SBCE e a que quantidade de emissões de GEE isso equivalerá. Esta área temática fornecerá análises para informar o nível do limite de emissões (ou seja, o cap) e também as regras para o uso de créditos de carbono dentro do SBCE (os chamados Certificados de Redução ou Remoção Verificada de Emissões [CRVE]), incluindo metodologias e limites aceitos. Tais aspectos são essenciais para entender a cobertura geral, rigor e ambição da regulamentação.

Conformidade e fiscalização. Este eixo temático esclarecerá as obrigações das entidades reguladas, em particular quanto ao monitoramento de emissões, à submissão de relatos de emissão, ao processo de verificação de relatos e à submissão de relatos de conformidade com o SBCE. Ela também abrange o processo de aplicação de sanções por não conformidade com as obrigações SBCE.

Alocação, negociação e rastreamento de ativos. Este eixo temático de alocação, negociação e rastreamento de ativos do

SBCE estabelecerá as regras e procedimentos para alocação, compra, venda e rastreamento de ativos para ajudar a garantir um mercado robusto, líquido e eficiente. Isso inclui, por exemplo, os métodos de alocação gratuita de CBEs e o processo gradual de transição para leilões ao longo do tempo. Este eixo considerará a elegibilidade e as regras para participação de agentes no SBCE, requisitos de funcionalidade da infraestrutura (por exemplo, plataformas de negociação e sistemas de registro, e a interoperabilidade entre plataformas), bem como os requerimentos apropriados de supervisão do mercado. Também se investigará o papel potencial dos mecanismos de estabilização de preços no SBCE.

Governança e engajamento de partes interessadas. Este eixo temático se concentra na construção de uma estrutura estratégica para garantir uma estrutura de governança robusta, uma regulamentação de mercado que seja eficaz, um envolvimento ativo das partes interessadas e um aprendizado contínuo. Uma prioridade inicial é estabelecer os órgãos de governança para elaborar as normas, regras e procedimentos específicos para garantir a implementação e operação eficazes do SBCE, por meio de regulamentação subordinada. A figura primordial aqui é o Órgão de Gestão do SBCE, que também é essencial para garantir a supervisão, coordenação e orientação necessárias para o desenvolvimento do SBCE. Outra prioridade é estabelecer um plano de engajamento de atores e uma estratégia de comunicação, observando que realizar um engajamento transparente, abrangente e regular das partes interessadas é fundamental para a implementação bem-sucedida do SBCE e sua resiliência, e abrange todas as fases e áreas temáticas. Para isso, será importante estabelecer o comitê técnico consultivo e a câmara de assuntos regulatórios do SBCE e envolvê-los o mais cedo possível.

Por fim, merece comentar que os esforços significativos necessários para implementar o SBCE tem no Banco Mundial, por meio do PMI, um parceiro que continuará a apoiar o Brasil na agenda de precificação de carbono, utilizando experiências nacionais e internacionais, visando garantir uma regulação eficiente de alta integridade, e promover uma integração sinérgica com os mercados de crédito de carbono. Isso inclui o potencial suporte em temas estratégicos, como capacitação, engajamento de partes interessadas e disseminação de informações. Também oferece a oportunidade de apoiar a fundamentação das definições específicas do SBCE a partir de análises técnicas aprofundadas, de modo a informar os elementos de desenho e operação que dão robustez aos mercados regulados e voluntários de carbono. O conjunto de atividades a serem financiadas por meio do suporte futuro do PMI está sendo finalizado para garantir que o programa possa atender às necessidades do SBCE, permitindo a implementação robusta e tempestiva deste instrumento fundamental para a política climática do Brasil. ■